

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º Quadrimestre de 2022

Secretaria de Administração
FINANÇAS E ORÇAMENTO



**PREFEITURA DE
CANOINHAS**

LEI COMPLEMENTAR 101/2000 - LRF

Art. 9º, Parágrafo 4º

"Até o Final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da CF ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais".



**1º QUA
2022**

Jan - Abr

**2º QUA
2022**

Mai - Ago

**3º QUA
2022**

Set - Dez



2022

LEI 4.320/64

"PLANEJAMENTO" é o grande princípio da Lei de Responsabilidade fiscal

Art. 48º, Alínea 'b'

"Manter durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a deduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria".

DESPESA PÚBLICA

São os dispêndios realizados pelo Ente Público com a finalidade de suprir a manutenção e o funcionamento do serviço público.

Sua classificação por **Categoria Econômica**:

- Despesas Correntes;
- Despesas de Capital.

FASES DA DESPESA PÚBLICA

- Fixação;
- Créditos Orçamentários;
- Programação Orçamentária e Financeira;
- Licitação e Contratação.

Planejamento

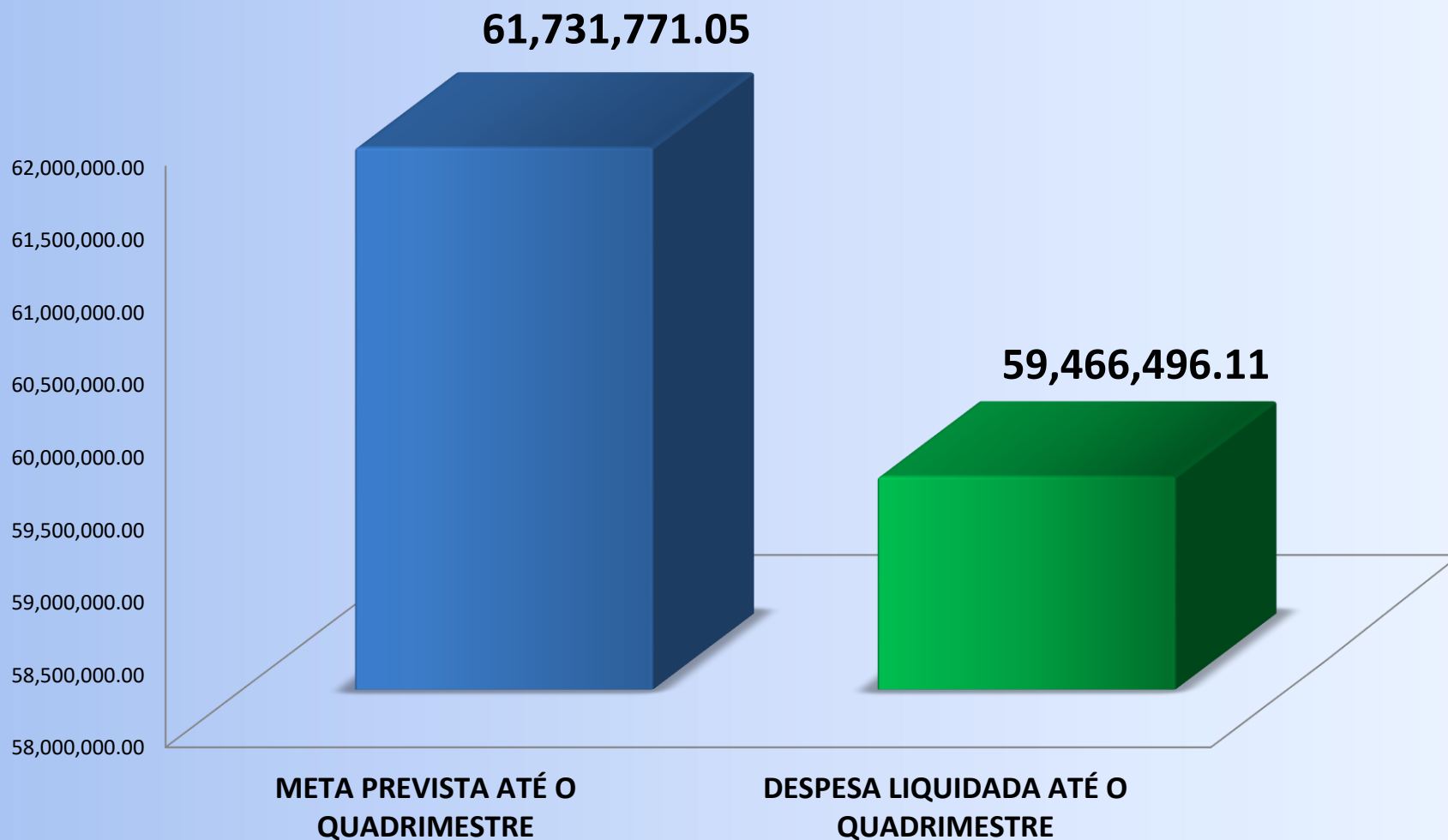
Execução

- Empenho;
- Em Liquidação;
- Liquidação;
- Pagamento.

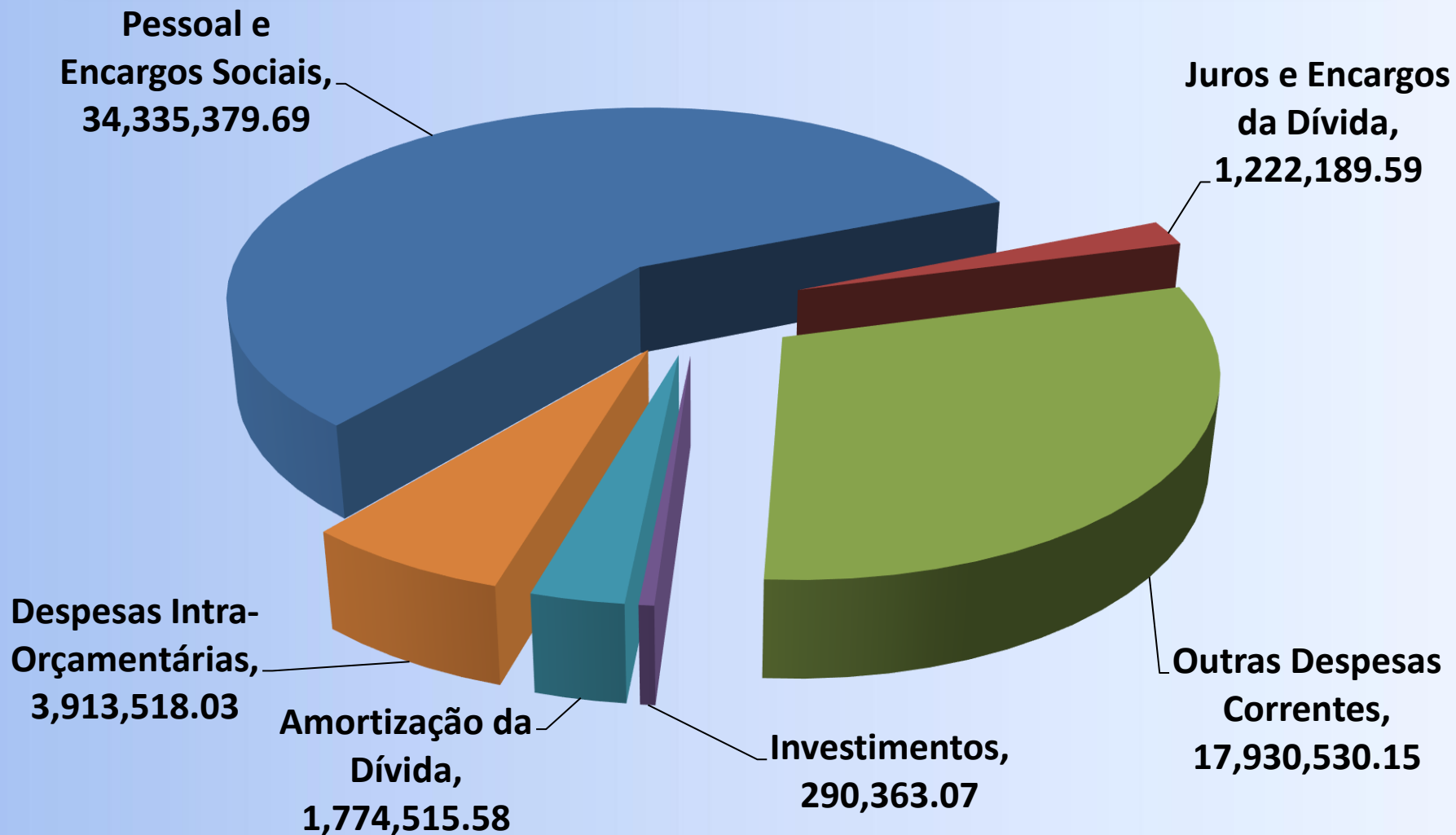


METAS DA DESPESA TOTAL

em R\$.



EXECUÇÃO DA DESPESA



RECEITA PÚBLICA

São os ingressos de recursos financeiros nos Cofres Públicos e que se integram positivamente ao patrimônio público.

Sua classificação por **Categoria Econômica**:

- Receitas Correntes;**
- Receitas de Capital;**
- Receitas Intraorçamentárias.**

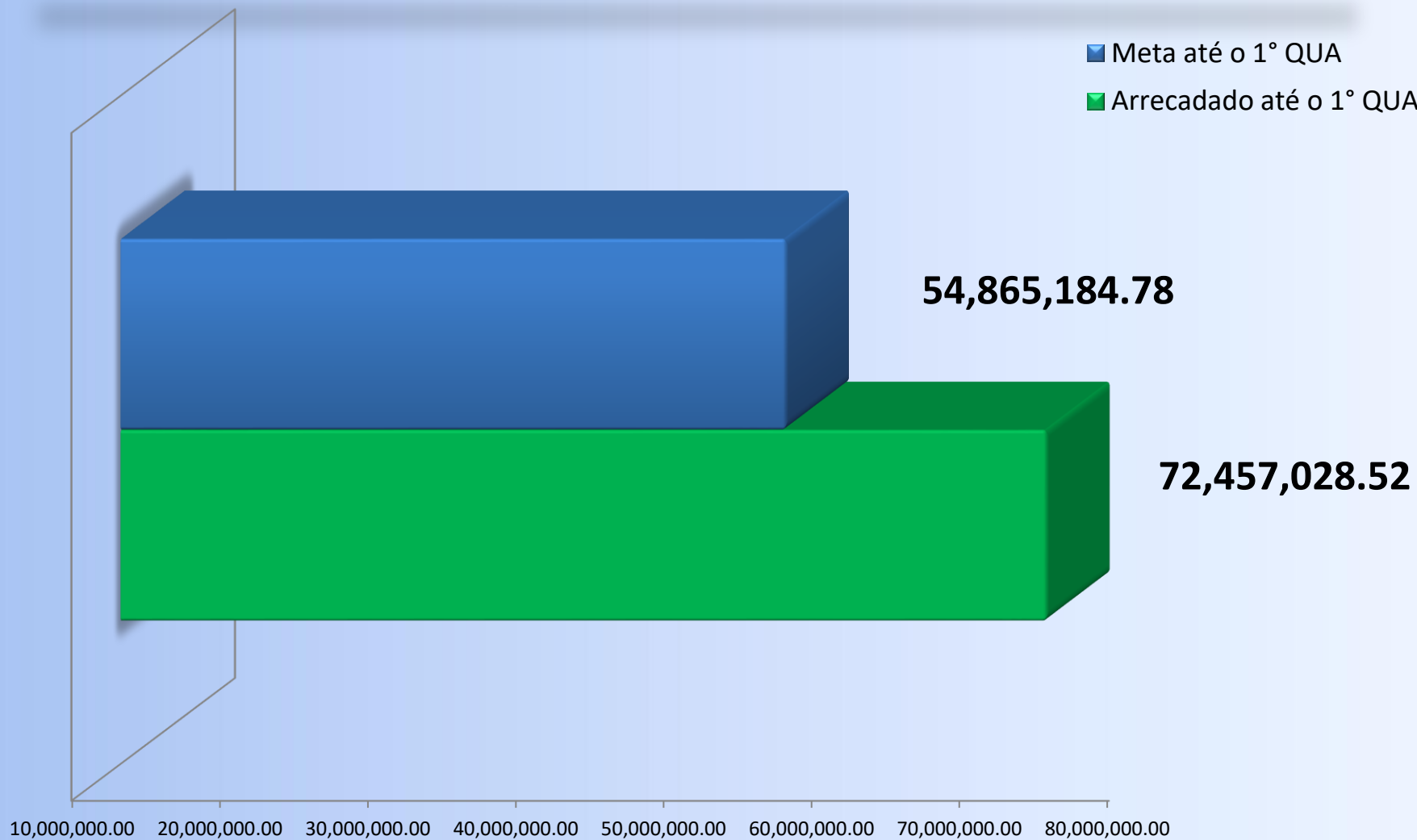
RECEITAS CORRENTES

São constituídas pelas receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.

RECEITAS CORRENTES

em R\$.

- Meta até o 1º QUA
- Arrecadado até o 1º QUA



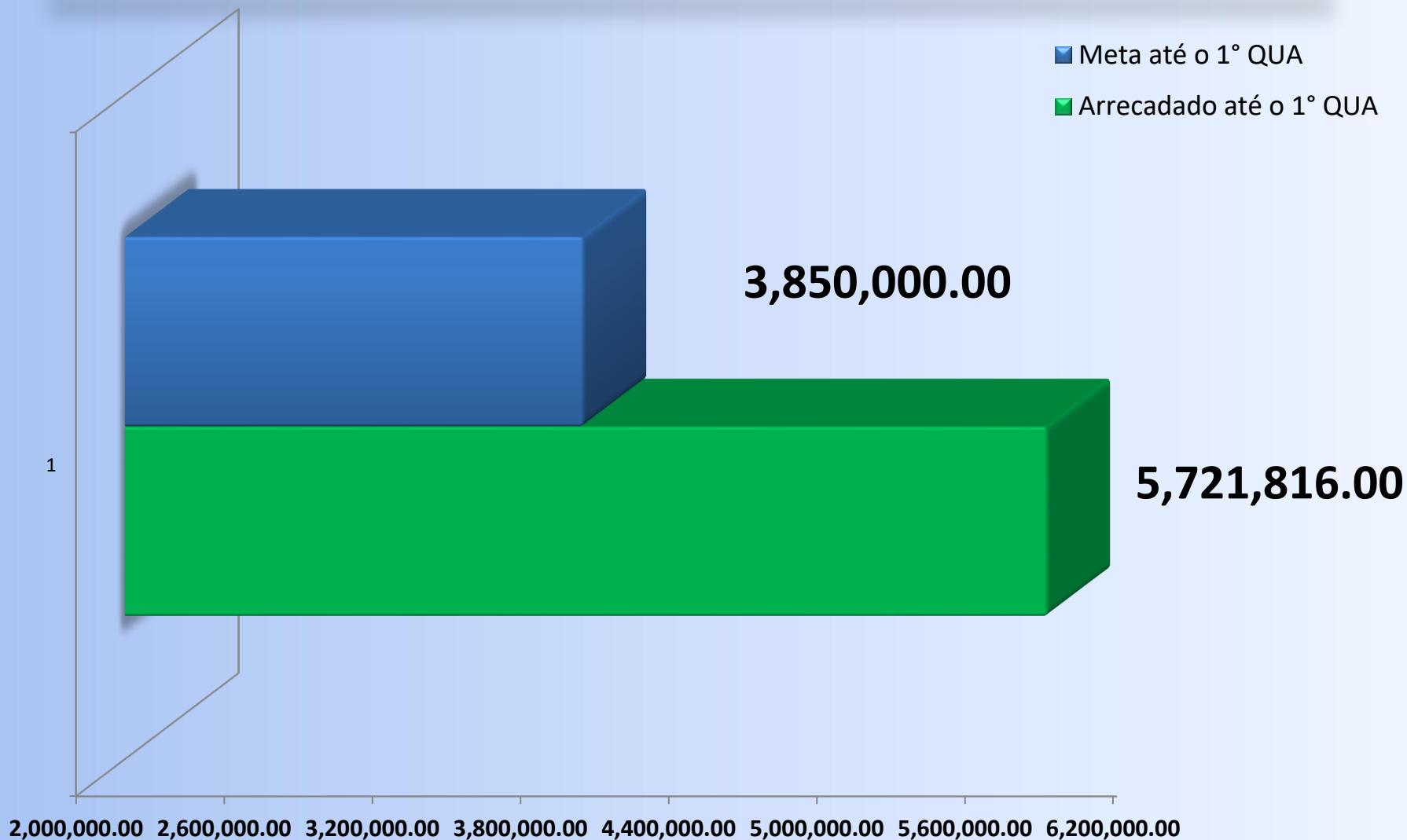
RECEITAS DE CAPITAL

São as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, da conversão, em espécie, de bens e direitos e dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

RECEITAS DE CAPITAL

em R\$.

- Meta até o 1° QUA
- Arrecadado até o 1° QUA



RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

São receitas correntes de órgãos e demais entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, além de outras operações, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgãos ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

em R\$.

■ Meta até o 1º QUA

■ Arrecadado até o 1º QUA

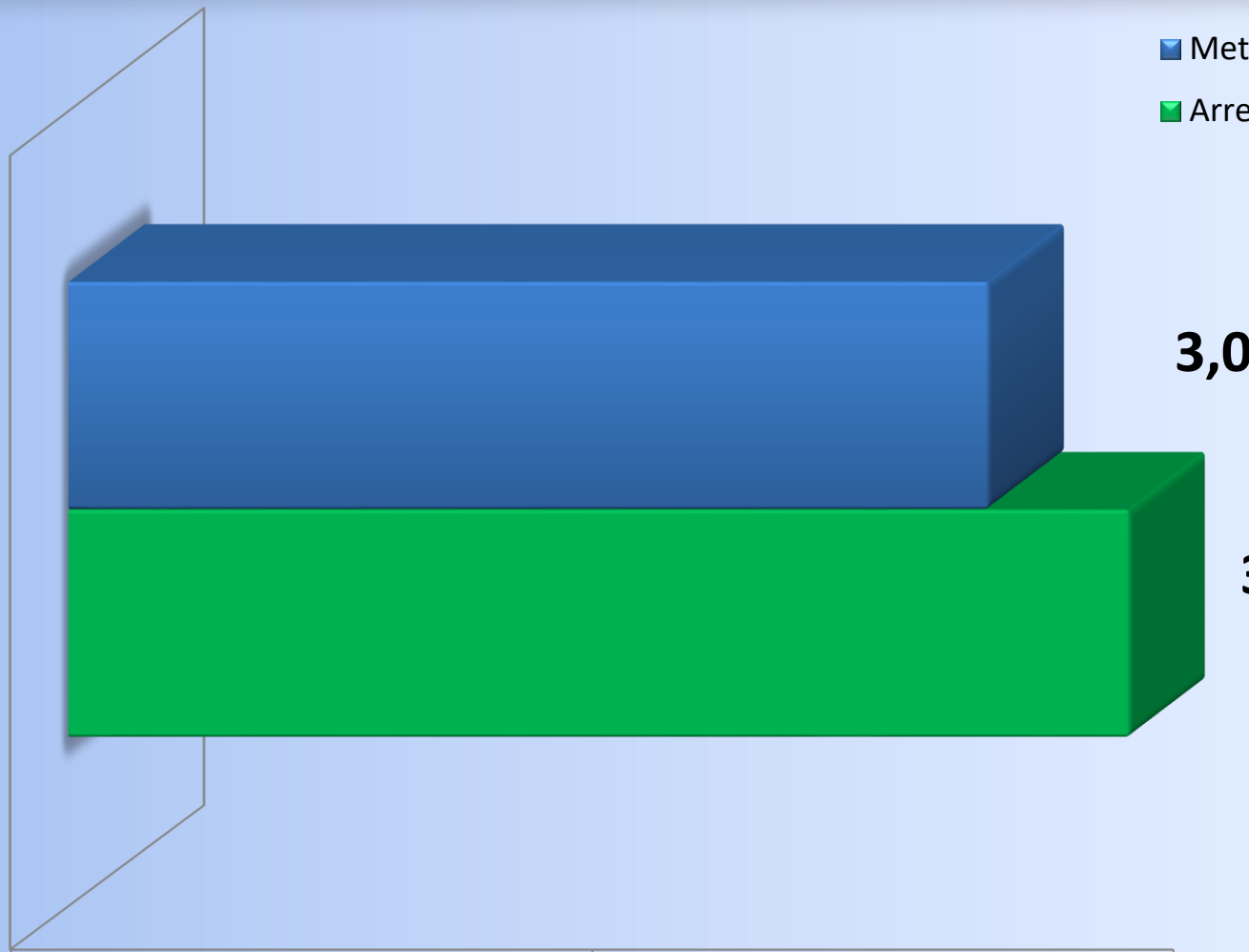
3,016,586.27

3,065,096.90

2,700,000.00

2,900,000.00

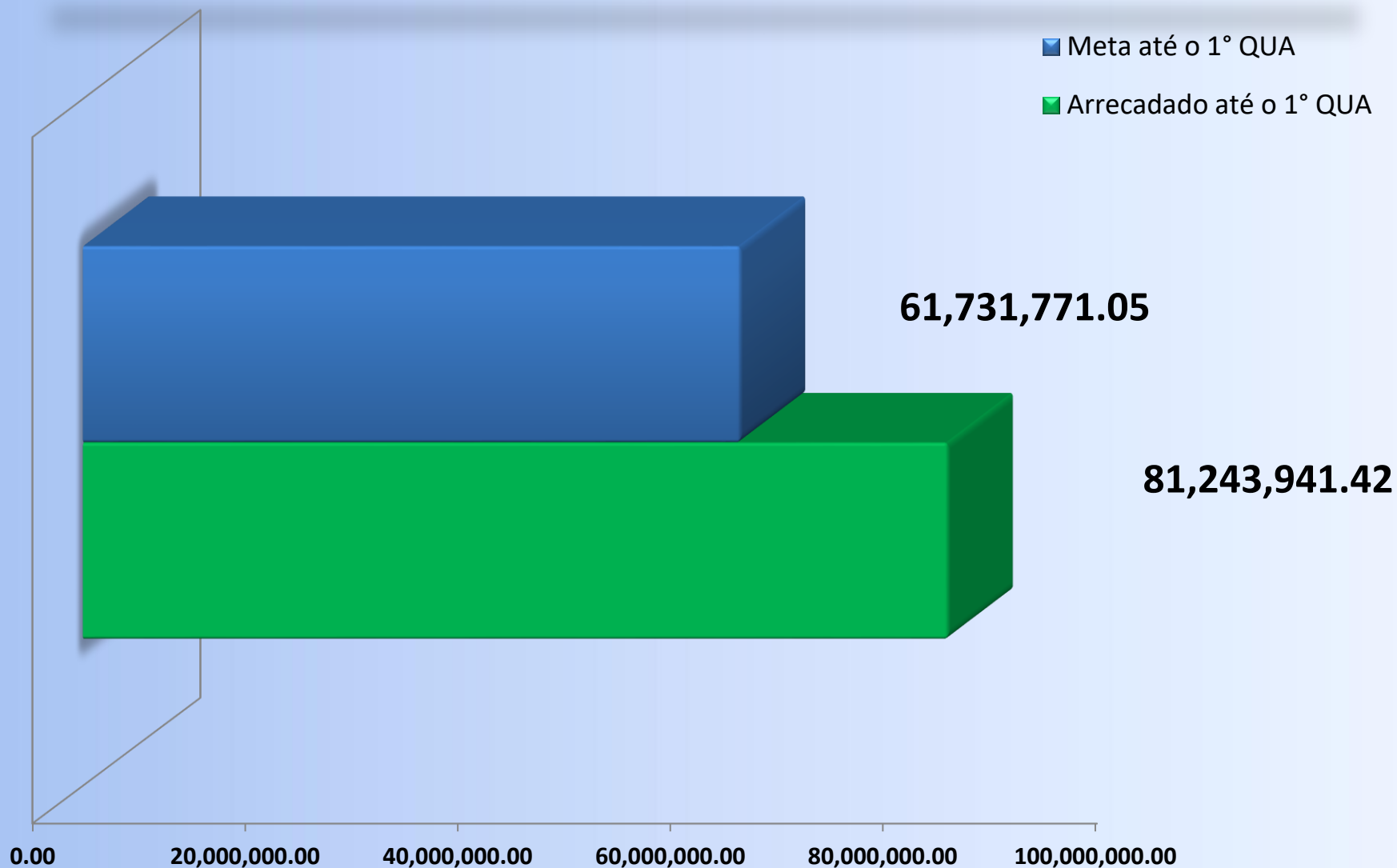
3,100,000.00



RECEITAS TOTAIS

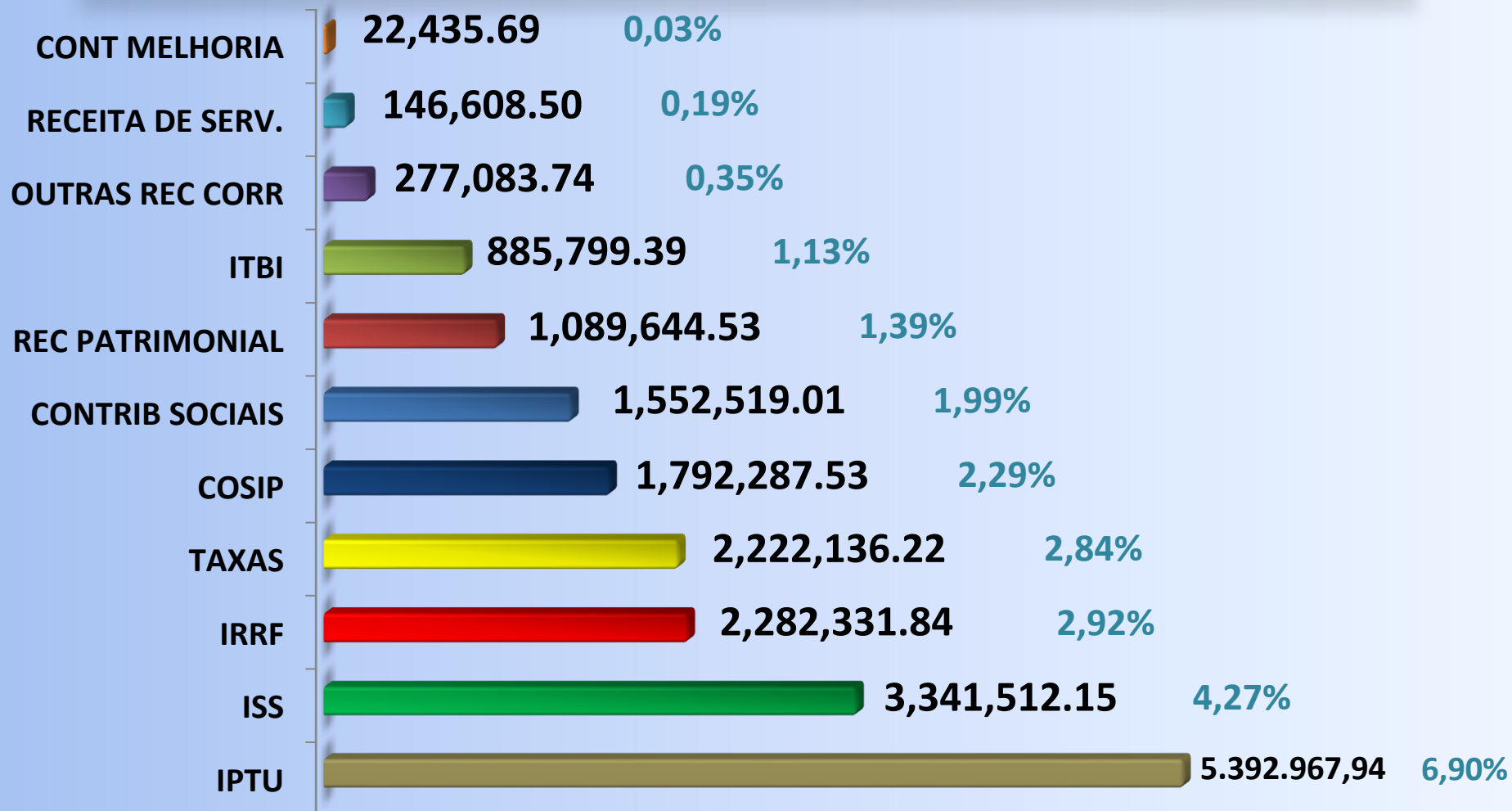
em R\$.

- Meta até o 1° QUA
- Arrecadado até o 1° QUA



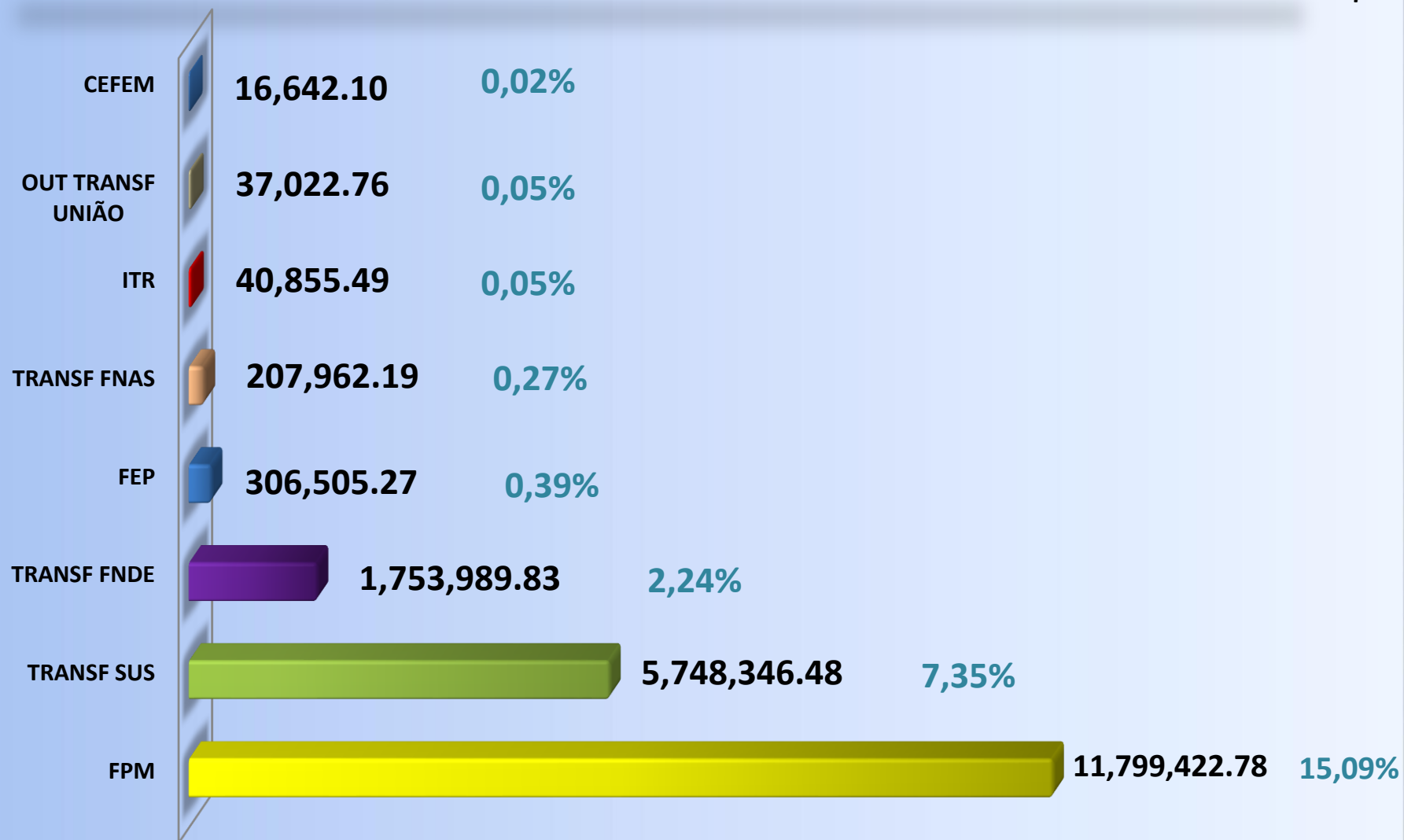
RECEITAS ARRECADADAS ATÉ O QUADRIMESTRE

em R\$.



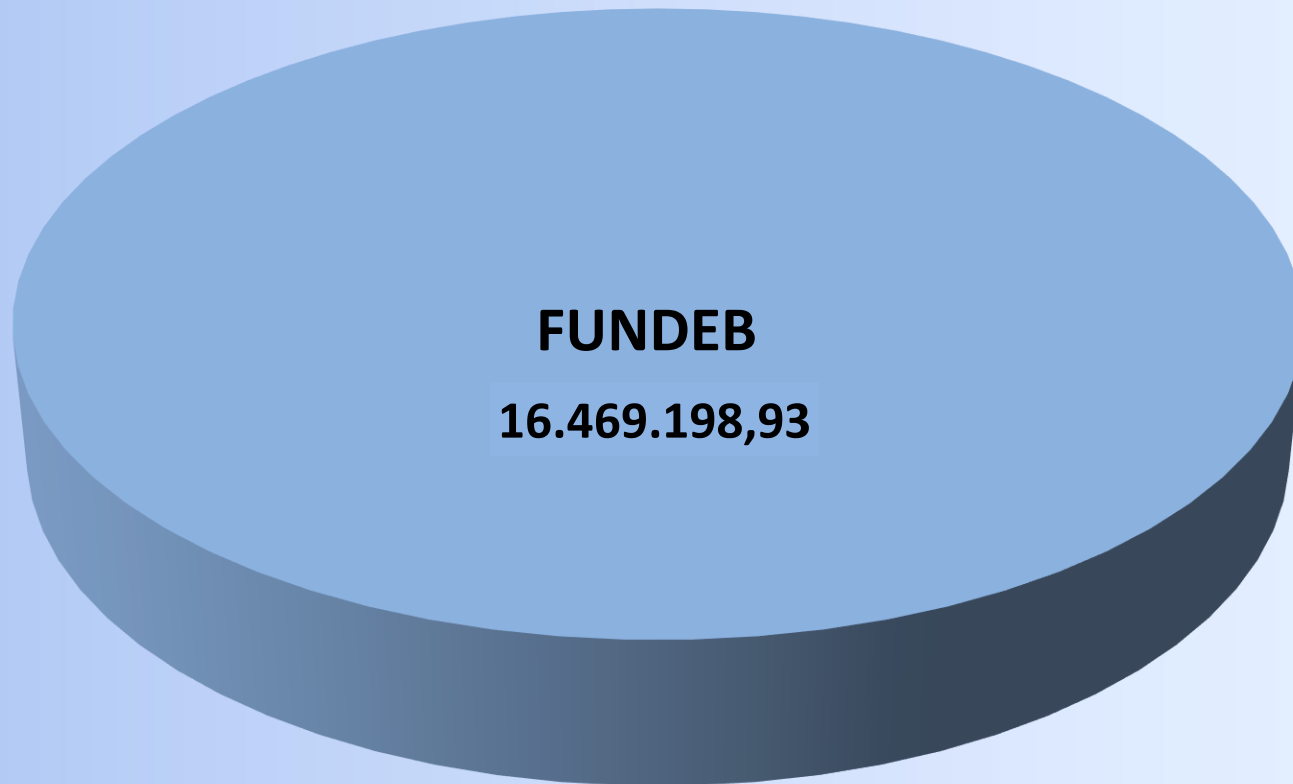
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ATÉ O QUADRIMESTRE

em R\$.



TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS ATÉ O QUADRIMESTRE

em R\$.



FUNDEB – TRANSFERÊNCIA MULTIGOVERNAMENTAL:

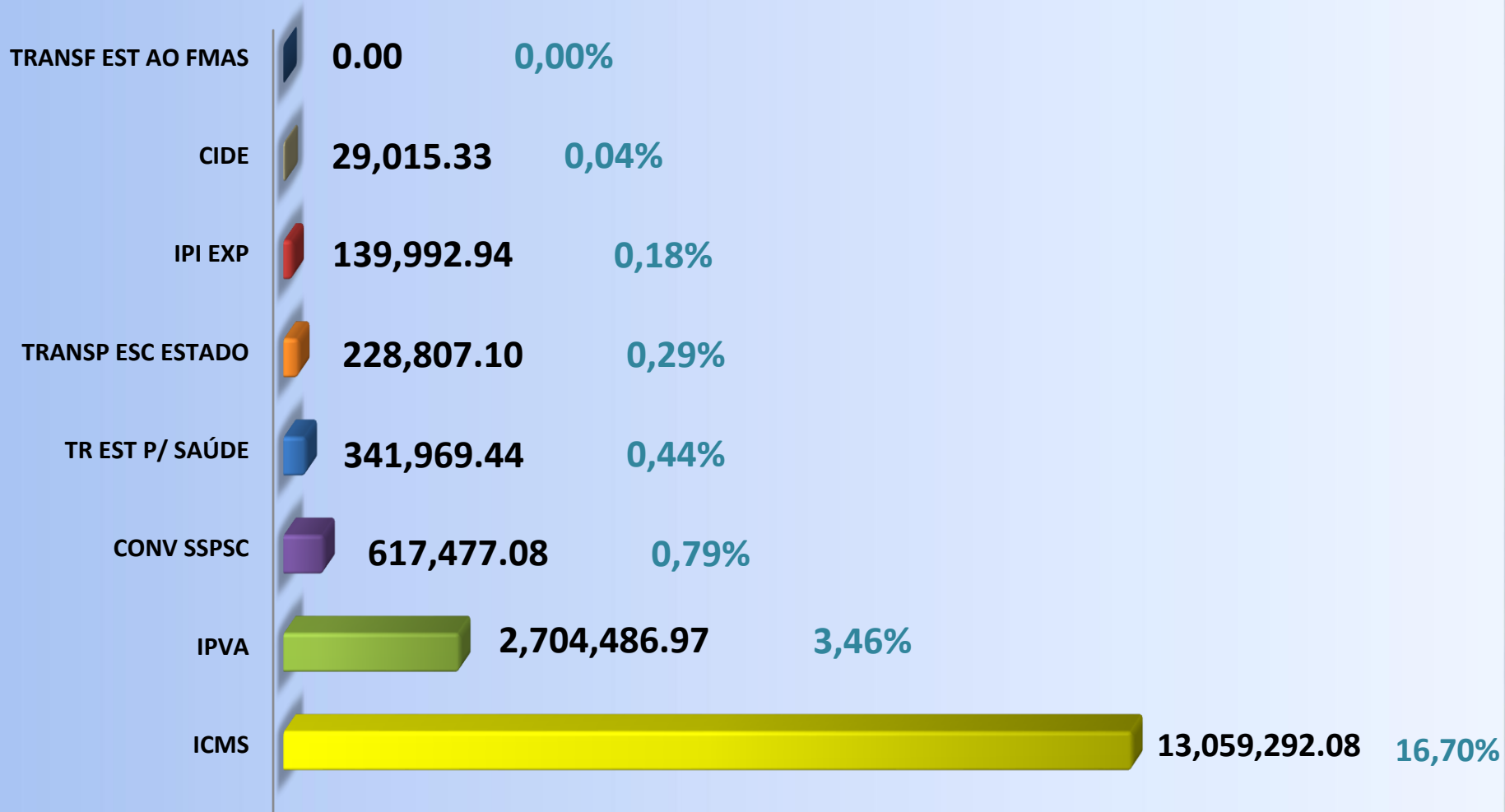
RECURSOS DO MUNICÍPIO (FPM – ITR – ICMS DESONERAÇÃO – ICMS – IPVA – IPI EXPORTAÇÃO)

RECURSOS DO ESTADO (ICMS – IPVA – ITCMD – FPE)

RECURSOS DA UNIÃO (COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO)

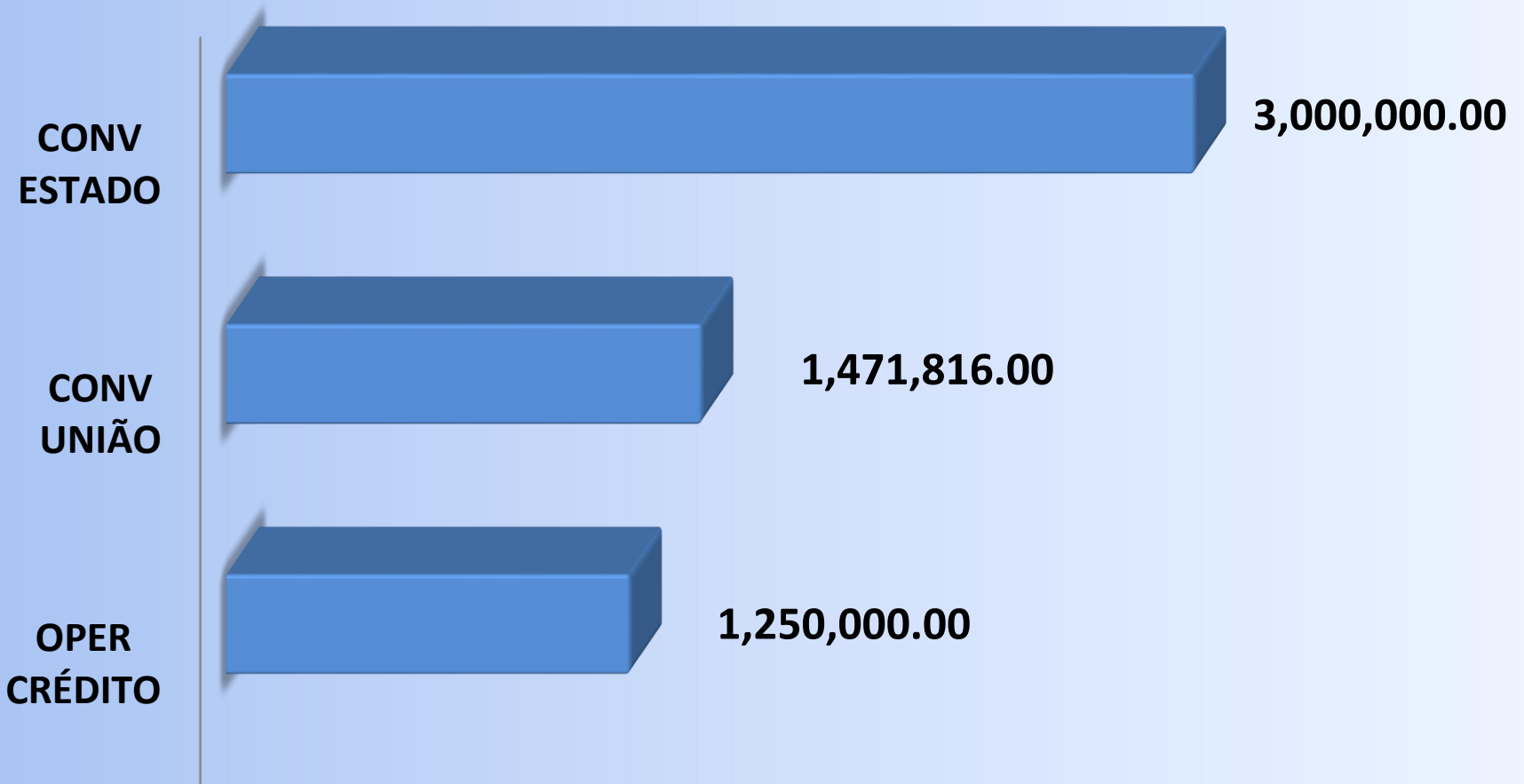
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO ATÉ O QUADRIMESTRE

em R\$.

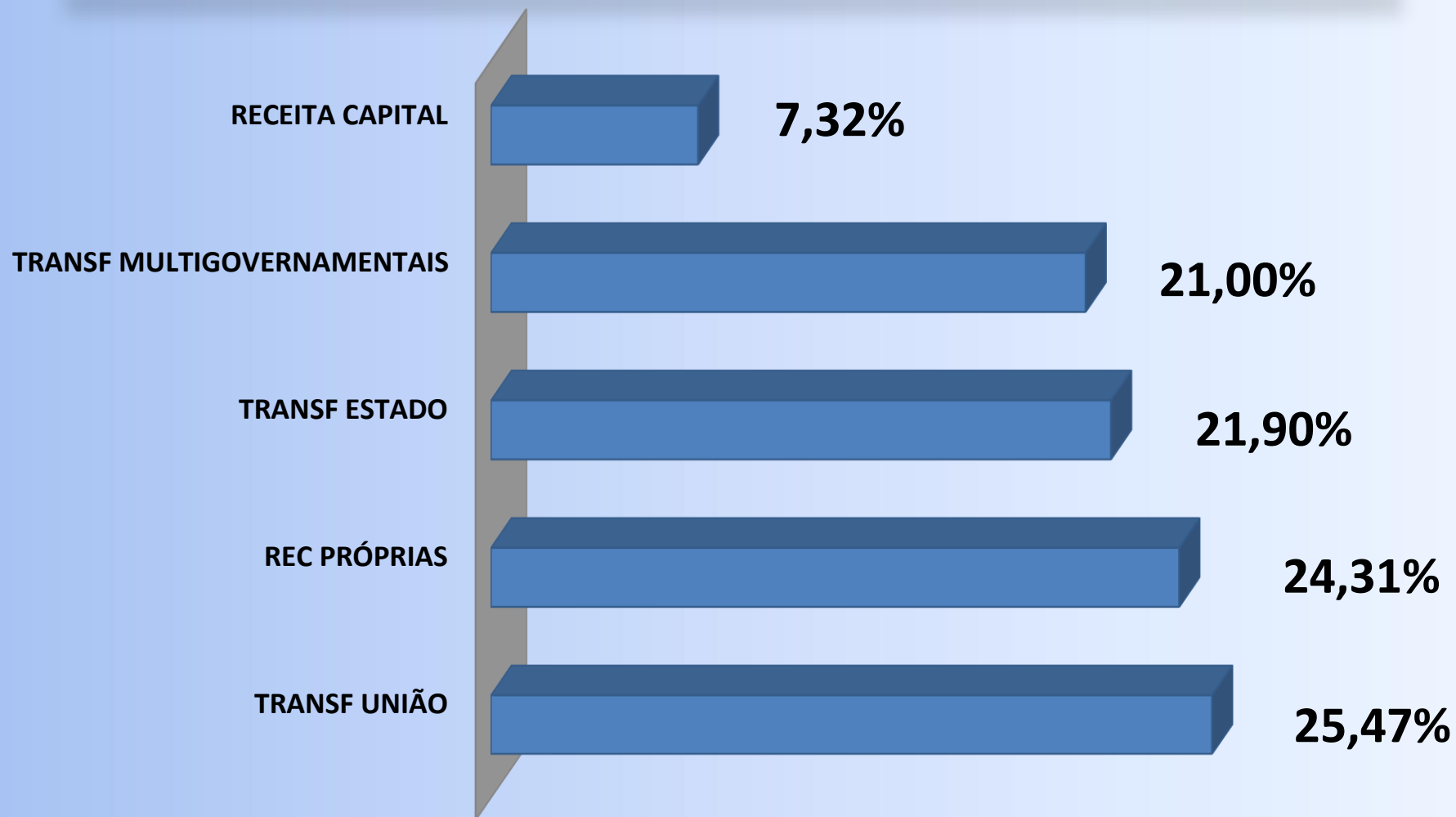


RECEITAS DE CAPITAL ATÉ O QUADRIMESTRE

em R\$.



PERCENTUAL DAS RECEITAS ATÉ O QUADRIMESTRE



*Exceto Receitas Intraorçamentárias.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Período: Maio/2021 até Abril/2022

Receita Corrente Líquida Bruta **R\$ 192.628.793,73**

(-) Transf. Emendas Individuais (R\$ 600.780,39)

**Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos
Limites de Endividamento** **R\$ 192.028.013,34**

(-) Transf. Emendas de Bancada (R\$ 500.000,00)

**Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos
Limites da Despesa com Pessoal** **R\$ 191.528.013,34**

Limites Legais

LEI COMPLEMENTAR 101/2000 - LRF

Art. 19º Inciso III e Art. 20º Inciso III Alíneas a e b

"As despesas com pessoal, não poderão ultrapassar os índices de 6% para o poder legislativo, 54% para o poder executivo e 60% para a esfera municipal consolidada, sobre o valor da receita corrente líquida dos últimos 12 meses."

DESPESA COM PESSOAL ATÉ O QUADRIMESTRE

em R\$.

■ Máximo 54%

■ Prudencial 51,30%

■ Apurado 52,66%

110,000,000.00

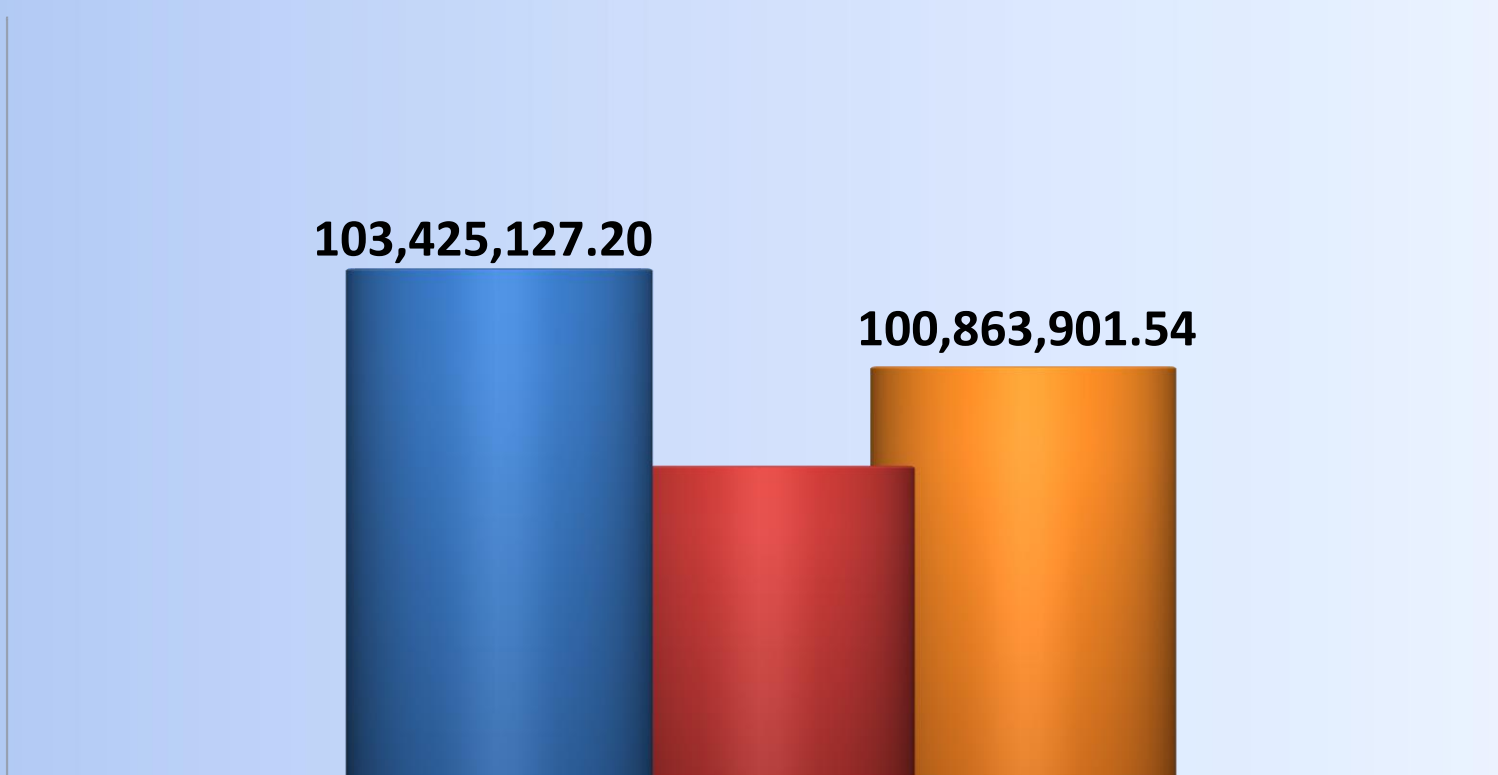
100,000,000.00

90,000,000.00

103,425,127.20

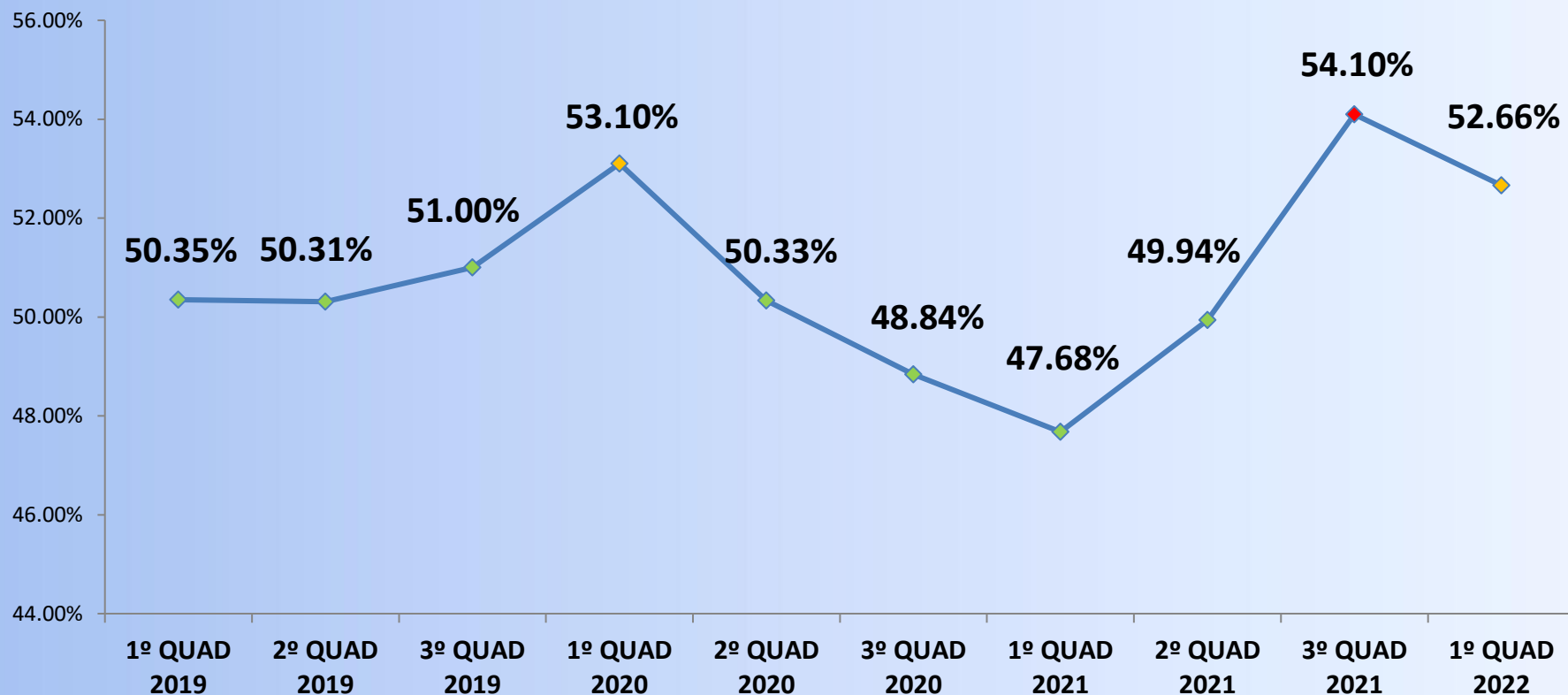
100,863,901.54

98,253,870.84



EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

em R\$.



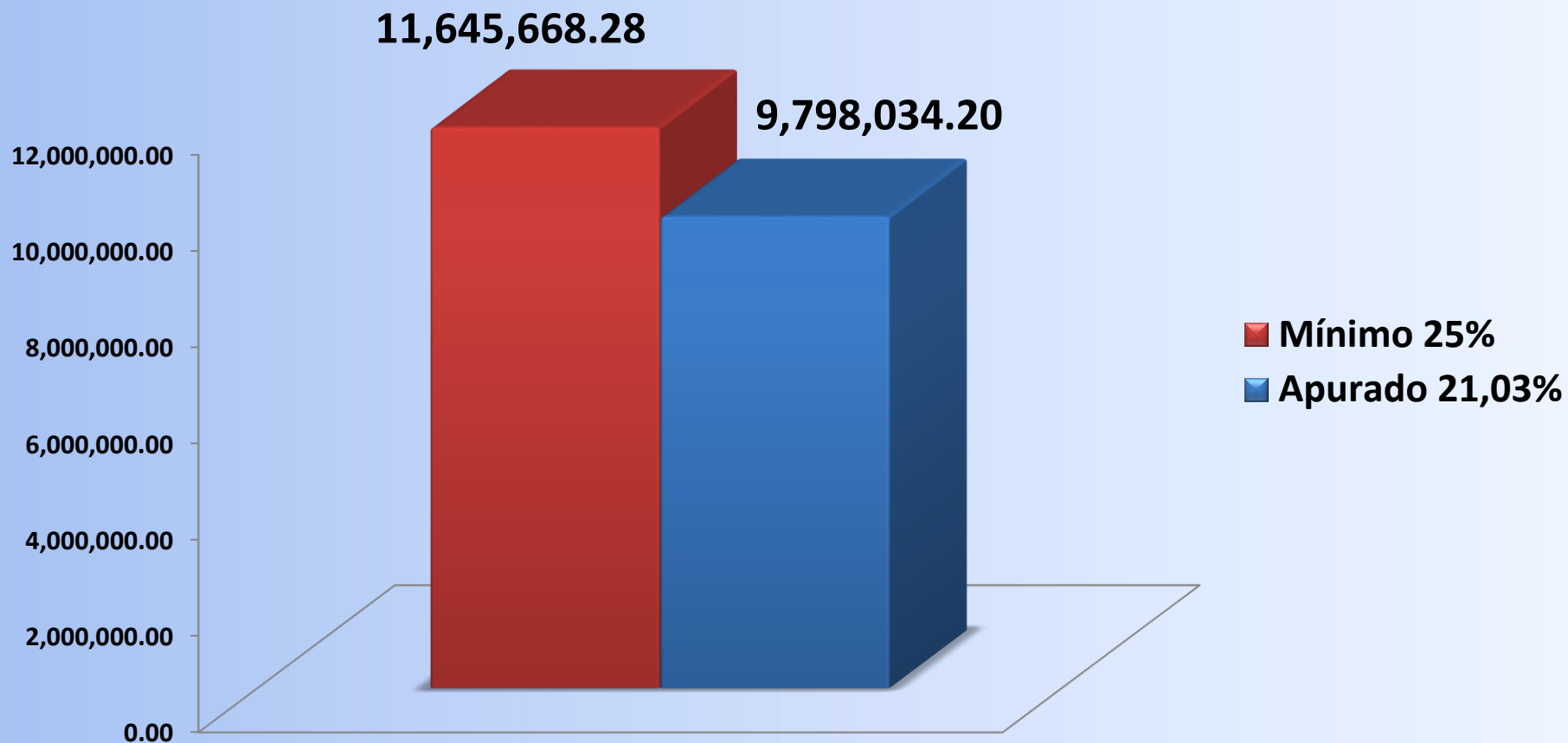
ARTIGO 212 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino".

EDUCAÇÃO - ATÉ O QUADRIMESTRE

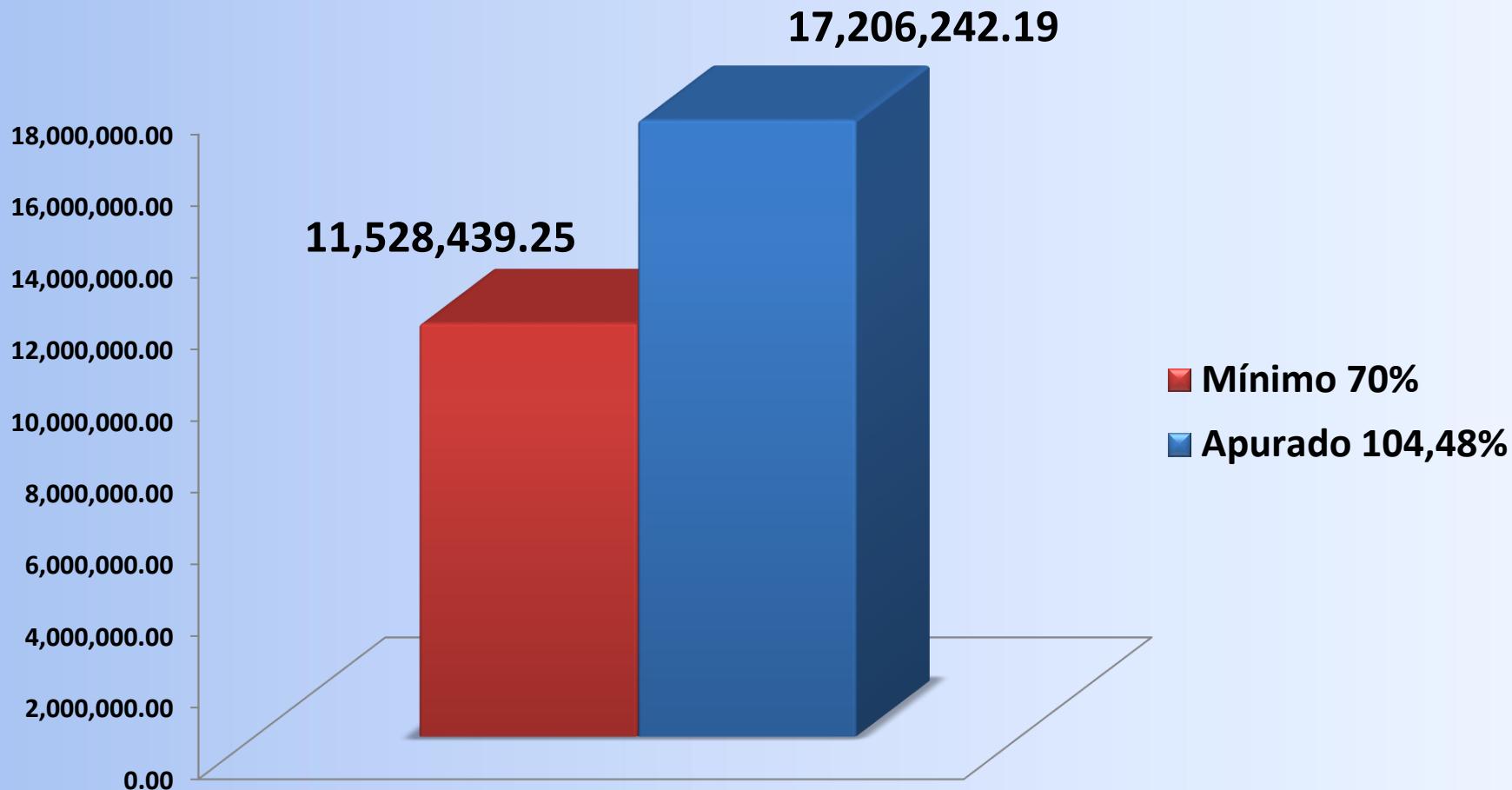
Despesas com recursos de impostos e transferências constitucionais

em R\$.



MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB - ATÉ O QUADRIMESTRE

em R\$.



LEI COMPLEMENTAR 141/2012

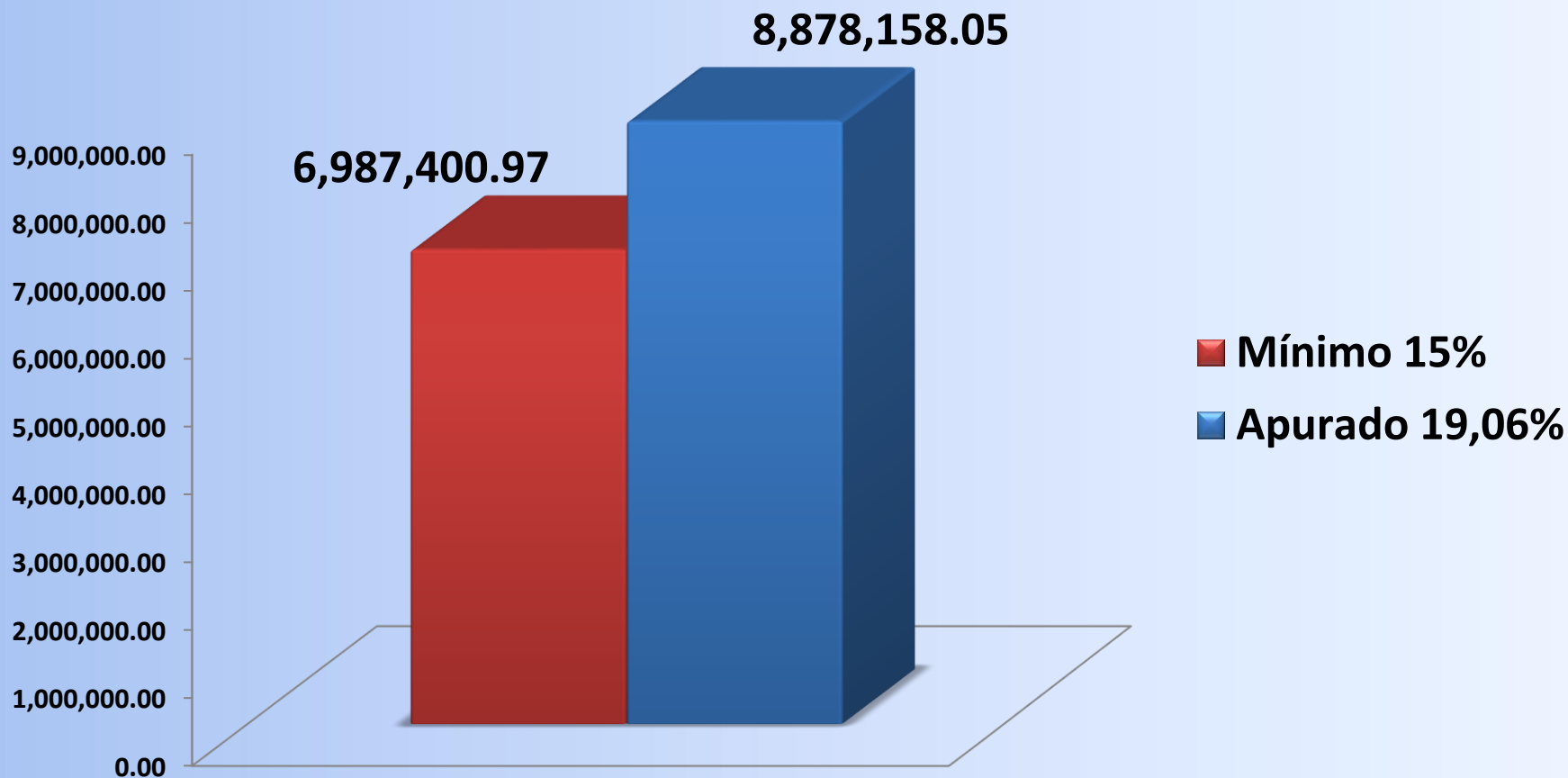
Art. 7º

"Os Municípios e o Distrito Federal devem, anualmente, aplicar em Ações e Serviços Públicos de Saúde o equivalente a 15% das receitas resultantes de impostos a que se refere art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea b do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal".

SAÚDE - ATÉ O QUADRIMESTRE

Despesas com recursos de impostos e transferências constitucionais

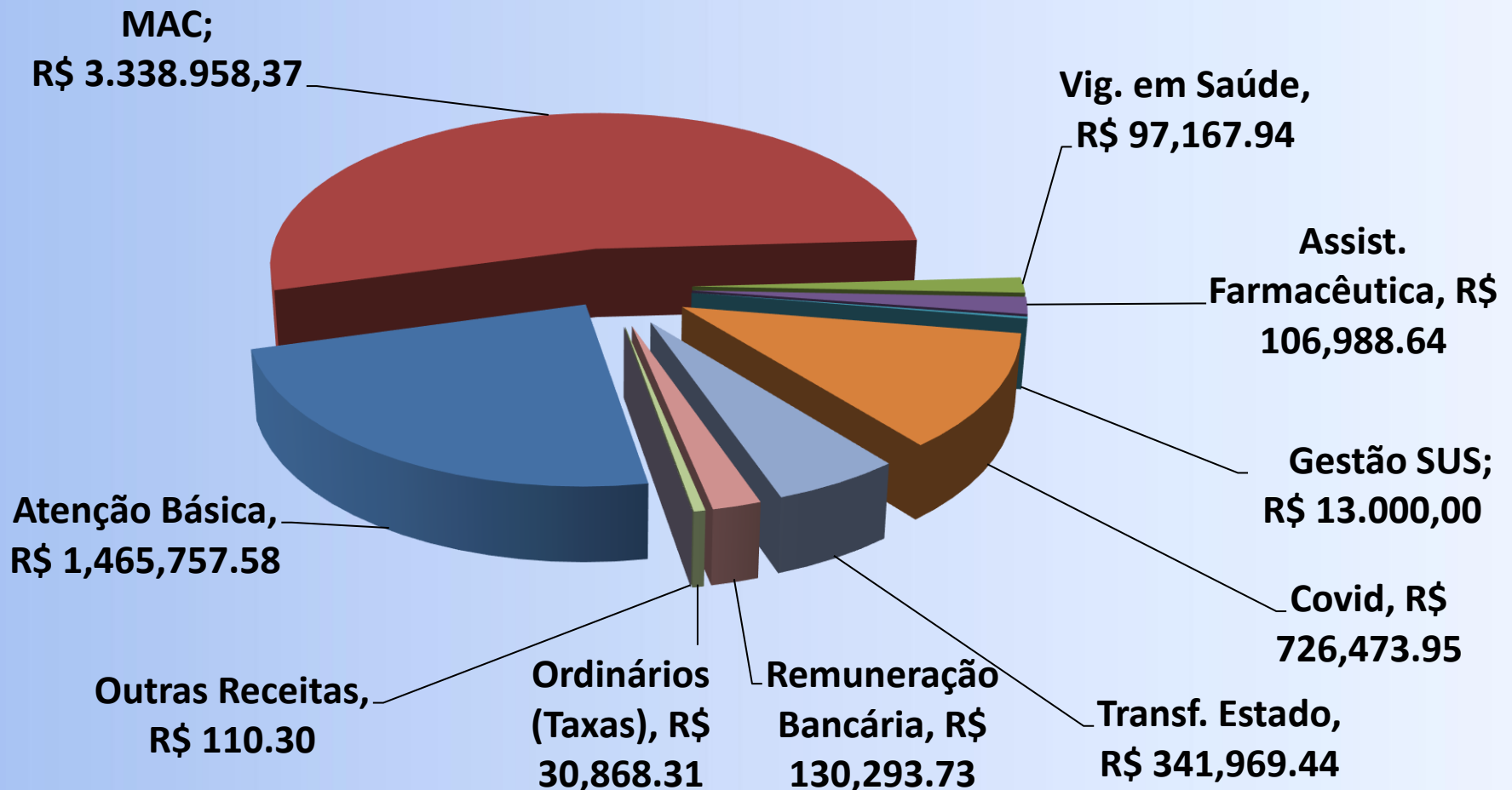
em R\$.



SAÚDE - ATÉ O QUADRIMESTRE

RECEITAS TOTAIS REALIZADAS NA SAÚDE

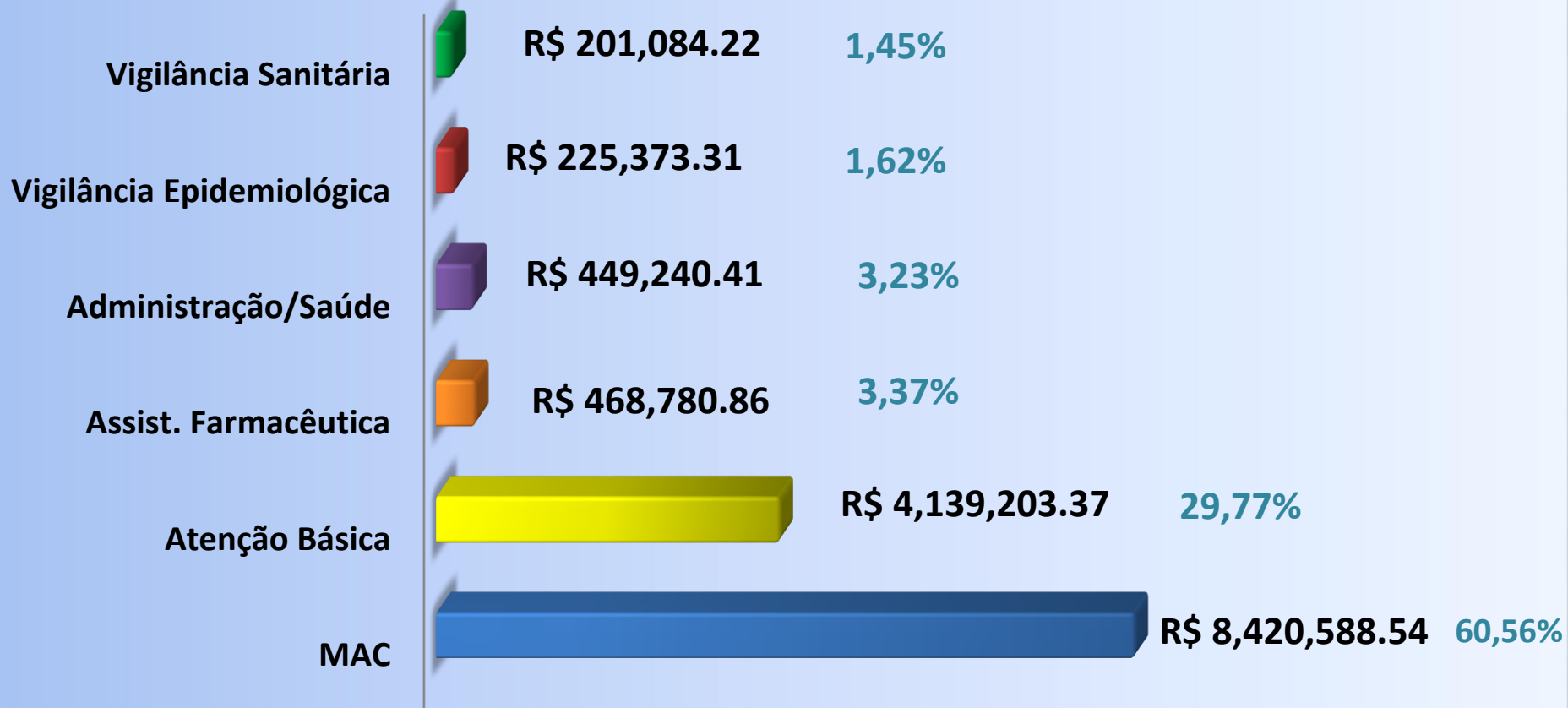
Total Receitas na Saúde: R\$ 6.251.588,26



SAÚDE - ATÉ O QUADRIMESTRE

DESPESAS TOTAIS NA SAÚDE POR SUBFUNÇÃO

Total Liquidado: R\$ 13.904.270,71



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

www.pmc.sc.gov.br



Acesse também:

Facebook: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Instagram: @prefeituracanoinhas_oficial



**PREFEITURA DE
CANOINHAS**

CANOINHAS